



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

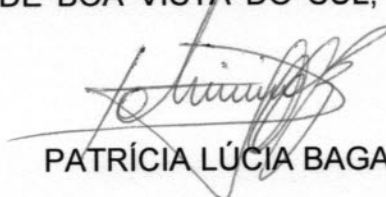
PORTARIA Nº 222, DE 05 DE MAIO DE 2025.

**ENQUADRA SERVIDOR CONTRATADO EM
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar desta data, **JACKSON RIBEIRO KLAUS**, investido na função de **PEDREIRO**, contrato temporário nº 025/2025, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2024 e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/05/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.